PROCESSO LICITATÓRIO Nº **1101/2014**

MODALIDADE: **Tomada de Preços** Nº **0010/2014**

1. PREÂMBULO

1.1 A Prefeitura Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, situada à Rua do Comércio, n.º 1304, torna publico, para conhecimento de interessados, que realizará certame licitatório na modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo - **Menor preço Menor preço - Global ,** o qual será processado e julgado em consonância com a Lei 8.666/93 e suas atualizações.

1.2 Para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta fica determinado o dia **24/09/2014**, até às **08:00** horas, o qual deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações.

1.3 O início da abertura dos envelopes ocorrerá às **08:05** horas, no mesmo endereço e no mesmo dia mencionado no item 1.2.

2. OBJETO

2.1 EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO, ILUMINAÇÃO E TOMADAS DE USO GERAL, PARA PRAÇA MUNICIPAL DE MODELO, COM ÁREA APROXIMADA DE 1.336,00 M², CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA., sendo:

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 1,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	320	2,55	816,00
2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.200	3,23	3.876,00
3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	un	1	998,77	998,77
4	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	un	3	42,42	127,26
5	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	7	26,88	188,16
6	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	un	1	112,53	112,53
7	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	un	10	36,66	366,60
8	POSTE AÇO CÔNICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8	1.280,10	10.240,80
9	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA	un	11	195,02	2.145,22

	VAPOR DE MERCURIO 250W				
10	CAIXA DE PASSGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	un	8	225,87	1.806,96
11	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8	6,42	51,36
12	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PREP.NA OBRA C/BETONEIRA), INCLUSIVE IMPERMEABILIZANTE (ESTRUTURAS)	m3	0,20	351,28	70,26
13	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m3	0,20	59,22	11,84
14	LUMINÁRIA ESTANQUE - PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, POEIRA OU IMPACTOS - TIPO AQUATIC PIAL OU EQUIVALENTE	un	4	141,95	567,80
15	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	14	4,43	62,02
16	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	198	10,36	2.051,28
17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	m3	12	91,01	1.092,12
18	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	12	36,40	418,60
19	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	20,31	20,31
20	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	10	19,52	195,20
21	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12	5,61	67,32
22	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3	9,36	28,08
23	ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8	2,88	23,04
24	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3	11,14	33,42
25	CAIXA METÁLICA OCTOGONAL 4X4" FUNDO MÓVEL	un	4	6,41	25,64
26	DR INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 63A/30MA 2 PÓLOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	130,00	130,00
27	DISJUNTOR A SECO - DIN 1P16A - MONOFÁSICO	un	1	6,70	6,70
28	DISJUNTOR A SECO - DIN 1P10A - MONOFÁSICO	un	7	6,70	46,90
29	DISJUNTOR A SECO - DIN 1P40A - MONOFÁSICO	un	1	6,70	6,70
30	DPS - 20kA - MONOFÁSICO	un	2	80,00	160,00
31	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	322,00	322,00
32	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3	56,74	170,22

33	LUMINÁRIA DE LED - 150W, ALTO FATOR DE POTÊNCIA SUPERIOR A 0,96; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA EPÓXI; IP 65; LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO; REFLETOR INTERNO EM ALUMÍNIO ESPELHADO.	un	8	1.678,60	13.428,80
34	CHAVE MAGNÉTICA 2 X 30A P/ COMANDO ILUMINAÇÃO PUBLICA, ACIONADA POR RELE FOTOELÉTRICO NA 220V/60HZ, TIPO LUX CONTROLE MODELO CIP-I/70 OU EQUIV.	un	2	179,00	358,00

Valor Total da Cotação dos Itens	**40.025,91**

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente, empresas interessadas, devidamente cadastradas ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até **o terceiro dia anterior** à data de abertura dos envelopes desta licitação. (§ 2º, art. 22, lei 8.666/93)

4. DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DOS ENVELOPES

4.1 **Envelope de Habilitação**:

ENVELOPE N.º 001 - HABILITAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º **1101/2014**
MODALIDADE: **Tomada de Preços** com o nº **0010/2014**
PROPONENTE: _____
ABERTURA: **24/09/14** / HORA: **08:00**

4.2 **Envelope de Proposta**:

ENVELOPE N.º 002 - PROPOSTA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º **1101/2014**
MODALIDADE: **Tomada de Preços** com o nº **0010/2014**
PROPONENTE: _____
ABERTURA: **24/09/14** / HORA: **08:00**

5. HABILITAÇÃO E PROPOSTA

5.1 Para que sejam considerados habilitados na presente licitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Certificado de Registro Cadastral Emitido pelo Município de Modelo;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa
f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
g) Prova de regularidade de situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento indispensável à participação em licitações públicas, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 de 7 de julho de 2011. Endereço Eletrônico: http://www.tst.gov.br/certidao.
i) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para sua participação na presente licitação;
j) Declaração de que não emprega menores;
k) Declaração que possui conhecimento e atende aos requisitos do edital e requisitos de habilitação.
l) Certidão de Inscrição junto ao CREA da empresa e do responsável técnico.
m) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cargo e função pela empresa proponente.
n) Cópia da Carteira de Trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o Responsável Técnico indicado possui vinculo com a empresa, podendo ser vinculo trabalhista ou regido pela legislação civil comum, de conformidade com as disposições da lei 8.666/93;
o) Certidões negativas de falências e concordatas expedidas pelos distribuidores da sede da Licitante.
p) Atestado de Visita, fornecido pela Prefeitura Municipal de Modelo emitido de conformidade com o presente Edital até o ultimo dia útil que antecede a data de abertura da presente licitação comprovando que a empresa através de seu responsável técnico, visitou previamente o local da obra e da situação existente.
q) Se a empresa licitante não efetuar a visita de que dispõe a letra p) acima, para emissão do atestado de vistoria, é condição de habilitação na forma deste edital, que seja efetuada a Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para este fim, tomou conhecimento do local onde serão executados os serviços e que é detentora de todas as informações necessárias de conformidade com o **ANEXO 05**.

5.2 As empresas interessadas em efetuar a visita ao local da obra, deverão realizar o agendamento de visita, via fax – fone 49 33653137 ou e-mail: arquitetura@modelo.sc.gov.br, com antecedência mínima de 24:00 horas com a Arquiteta e Urbanista Kátia Ragazzon.

No envelope de proposta o proponente deverá apresentar:

5.1.1 A proposta propriamente dita, datilografada, redigida em português de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, assinada em seu final pelo representante legal e rubricada nas demais folhas;
5.1.2 Preço ofertado, em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes e transporte;
5.1.3 Prazo de Validade da Proposta.
5.1.4 Local, data, assinatura e identificação do signatário.

No envelope de proposta o proponente deverá apresentar:

5.1.1 A proposta propriamente dita, datilografada, redigida em português de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, assinada em seu final pelo representante legal e rubricada nas demais folhas;

5.1.2 Preço ofertado, em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes e transporte;

5.1.3 Prazo de Validade da Proposta.

5.1.4 Local, data, assinatura e identificação do signatário.

6. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

6.1 O presente processo de **Tomada de Preços** será processado e julgado **Menor preço** e **Menor preço - Global** de acordo com o procedimento estabelecido no artigo 43 da Lei 8.666/93;

6.2 No dia, local e hora designados no preâmbulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecerem ao ato, a comissão iniciará os trabalhos:

6.2.1 Será feita a abertura dos envelopes de habilitação, os quais serão examinados e rubricados pelos seus membros e representantes presentes, onde será observado o prazo para interposição de recurso, ou manifestação de desistência expressa.

6.2.2 Procedendo-se a seguir à abertura dos envelopes de propostas, das empresas habilitadas, sendo os demais envelopes de proposta devolvidos.

6.2.2.1 As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros e representantes dos licitantes presentes, procedendo-se à leitura das mesmas;

6.2.2.2 As propostas que apresentarem erros manifestos de cálculo serão corrigidas automaticamente pela comissão;

6.2.2.3 Será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos membros da comissão e representantes presentes, constando da mesma toda e qualquer declaração;

6.3 Critérios de julgamento

6.3.1 Desclassificação

6.3.1.1 Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não obedecerem as condições estabelecidas no edital;
b) Apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis ou excessivos; Será considerado preço excessivo aquele que estiver acima do praticado no mercado ou acima do orçamento feito pela Prefeitura;

6.3.2 Classificação

6.3.2.1 As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela comissão, que fará a classificação por **Global** , levando-se em conta exclusivamente o menor preço;

a) A classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos;
b) Em caso de empate ocorrerá, para fins de desempate, sorteio.

6.4 Adjudicação e homologação

6.4.1 Adjudicado o objeto, a comissão, depois de decorrido o prazo de interposição de recurso ou julgado o mesmo ou mediante a manifestação expressa de desistência de recurso, submeterá os autos à autoridade competente para liberação quanto à homologação da adjudicação.

7. PRAZO E CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DA ORDEM DE SERVIÇOS

7.1 A Assinatura do Contrato será efetuada mediante a homologação do Processo Licitatório.

7.2 Nos termos do § 2.º do artigo 64 da Lei 8.666/93 poderá a Administração, quando o convocado se recusar a assinar o contrato ou retirar a ordem de compra, no prazo estabelecido, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação, independentemente da cominação estabelecida pelo artigo 81 da legislação citada.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

8.1 O prazo máximo para entrega do objeto da licitação a contar da assinatura do termo contratual ou retirada da ordem de compra ou serviço será de **IMEDIATO.**

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação, conforme:
Conforme ordem cronológica de pagamentos da Prefeitura Municipal de Modelo.

10. DAS SANÇÕES

10.1 Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou retirar a ordem de compra, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10 % do valor do contrato/ordem de compra, não aplicando-se a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.
10.2 Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita às seguintes penalidades:
10.2.1 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação:
10.2.1.1 até 15 dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.
10.2.1.2 superior a 30 dias, multa de 5% sobre o valor da obrigação, por dias de atraso.
10.2.2 Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 10%, calculada sobre o valor do objeto não entregue.

11. RECURSOS

11.1 Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei 8.666/93 e suas atualizações, os quais deverão ser protocolados no Setor de Compras e Licitações e dirigidos à Comissão Permanente de Licitações.

12. DO HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

12.1 Este Edital de Tomada de Preços será publicado para conhecimento e consulta dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Modelo e publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e Diário Oficial dos Municípios.

12.2 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações, no endereço mencionado no preâmbulo, no horário das 07h30min as 11h30min e as 13h30min 17h30min, com ADILSON CESAR BRAUN ou VANESSA MUNDT, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender a qualquer das disposições do presente edital.

13.2.No interesse da Administração, a presente licitação poderá ser revogada ou anulada pelo Prefeito Municipal, sem que por este motivo tenham os licitantes direito a qualquer reclamação ou indenização.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos sempre se levando em consideração as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Modelo – SC, em **Segunda-Feira, 08 de setembro de 2014**.

_____

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

_____

ADILSON CESAR BRAUN
Diretor de Compras

ANEXO I

Processo Licitatório nº. **1101/2014** da modalidade **Tomada de Preços** com o nº. **0010/2014**

Ao Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 83.021.832/0001-11, com sua sede à Rua do Comércio, 1304.

Descrição do Objeto: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO, ILUMINAÇÃO E TOMADAS DE USO GERAL, PARA PRAÇA MUNICIPAL DE MODELO, COM ÁREA APROXIMADA DE 1.336,00 M², CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.**.

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços para o fornecimento dos seguintes produtos:

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Total
1	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 1,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	320		
2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.200		
3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	un	1		
4	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	un	3		
5	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	7		
6	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	un	1		
7	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	un	10		
8	POSTE AÇO CÔNICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8		
9	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	un	11		
10	CAIXA DE PASSGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	un	8		
11	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8		
12	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PREP.NA OBRA C/BETONEIRA), INCLUSIVE IMPERMEABILIZANTE (ESTRUTURAS)	m3	0,20		
13	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m3	0,20		
14	LUMINÁRIA ESTANQUE - PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, POEIRA OU IMPACTOS - TIPO AQUATIC PIAL OU EQUIVALENTE	un	4		
15	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	14		
16	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	198		
17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	m3	12		
18	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	12		
19	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1		
20	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	10		
21	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12		
22	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3		
23	ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8		
24	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3		
25	CAIXA METÁLICA OCTOGONAL 4X4" FUNDO MÓVEL	un	4		

26	DR INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 63A/30MA 2 PÓLOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1		
27	DISJUNTOR A SECO - DIN 1P16A - MONOFÁSICO	un	1		
28	DISJUNTOR A SECO - DIN 1P10A - MONOFÁSICO	un	7		
29	DISJUNTOR A SECO - DIN 1P40A - MONOFÁSICO	un	1		
30	DPS - 20kA - MONOFÁSICO	un	2		
31	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1		
32	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3		
33	LUMINÁRIA DE LED - 150W, ALTO FATOR DE POTÊNCIA SUPERIOR A 0,96; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA EPÓXI; IP 65; LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO; REFLETOR INTERNO EM ALUMÍNIO ESPELHADO.	un	8		
34	CHAVE MAGNÉTICA 2 X 30A P/ COMANDO ILUMINAÇÃO PUBLICA, ACIONADA POR RELE FOTOELÉTRICO NA 220V/60HZ, TIPO LUX CONTROLE MODELO CIP-I/70 OU EQUIV.	un	2		

Valor Total da Proposta	

Razão Social: _____
Endereço: _____ Cidade: _____
CEP: _____ CNPJ: _____

Representante Legal	**Carimbo CNPJ**
Nome:	
Cargo:	
Endereço:	
CPF:	
RG:	
Nacionalidade:	
Estado Civil:	
Assinatura/Carimbo:	

Proposta Comercial - Emissão: ___ /___ / ____às ___:___:___:

Dados Para Recebimento de Faturas em depósito Bancário
Banco: _____
Agência: _____
Conta: _____

Declaramos que são da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos.

Obs.: "Deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa".

TOMADA DE PREÇOS - N.º 010/2014

A N E X O N.º02

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS - N.º 010/2014**

....., inscrito no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (*).

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)*

Obs.: "Deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa".

TOMADA DE PREÇOS - N.º 010/2014

A N E X O N.º 03

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE INEXISTE FATO DE NATUREZA FISCAL OU COMERCIAL IMPEDITIVO

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS - N.º 010/2014**

A Empresa _____, estabelecida na Rua _____, nº _____, no bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, cadastrada no CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr._____, de nacionalidade _____, casado/solteiro,residente na Rua _____, nº _____, no bairro _____,na cidade de _____, Estado de _____, portador do CPF nº _____ e da CI nº _____, DECLARA para os devidos fins e sob as penas da Lei, que inexiste fato de natureza fiscal ou comercial impeditivo da participação na presente licitação.

_____

Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: "Deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa".

TOMADA DE PREÇOS - N.º 010/2014

A N E X O N.º 04

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS - N.º 010/2014**

A signatária da presente _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, estabelecida à Rua _____,pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que se encontra em condições plena dedar cumprimento aos requisitos de habilitação do Processo Licitatório 214/2014, da modalidade Tomada de Preços com o nº. 08/2014, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

A presente é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

_____, ___ de _____ de _____

_____

Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: "Deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa".

TOMADA DE PREÇOS - N.º 010/2014

A N E X O N.º 04

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

LOCAL E DATA

AO MUNICÍPIO DE MODELO Estado de Santa Catarina

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V. S.ª a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

a)Executaremos os serviços e obras licitadas pelo **Valor Global** de R$ ..... (.....).

b) O prazo de execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico proposto, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da proposta;
c) Manteremos válida a proposta por um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para sua apresentação.

Atenciosamente,

_____

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)

Obs.: "Deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa".

TOMADA DE PREÇOS - N.º 010/2014

ANEXO N. 05

MODELO DE ATESTADO DE VISITA

Atesto, para os devidos fins da Licitação referente à Tomada de Preços - N.º 08/2014, que a empresa _____, tomou conhecimento das condições do local da obra acima referida, mediante verificação "in loco".

Modelo,SC, _____ de _____ de 2014.

_____

RESPONSAVEL DO MUNICIPIO

OBS: Para receber este ATESTADO, o representante da Empresa deverá apresentar cópia do documento do CREA, que comprove ser Responsável técnico da licitante interessada.

DECLARACAO DE VISTORIA

Declaramos, em atendimento ao previsto neste Edital relativo a Tomada de Preços n° 008/2014, que, por intermédio do(a) Sr(a) _____, portador(a) da CPF(MF) nº _____ e do RG nº _____, devidamente credenciado(a) por nossa empresa _____, vistoriamos o local de prestação dos serviços e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução.

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Local e data

_____

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

TOMADA DE PREÇOS - N.º 010/2014

ANEXO N. 06

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°...../2014

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MODELO – e a EMPRESA ....., na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO
1. CONTRATANTES:
A MUNICÍPIO DE MODELO, inscrito no CNPJ sob nº 83.021.832/0001-11, adiante por esta sigla denominada, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ***., residente e domiciliado no Município de Modelo – SC, portador do CPF nº ********., que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente MUNICÍPIO, e do outro lado a empresa ***., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º ***, com sede à Rua **, neste ato representa por seu sócio administrador senhor **, inscrito no CPF sob o nº **, e portador da RG sob o nº **, doravante denominada de CONTRATADA, firmam o presente contrato com os seguintes termos:
2. LOCAL:
Lavrado e assinado em MODELO, à Rua do Comércio, 1304 Centro.
3. SEDE E REGISTRO
DA CONTRATADA:
A CONTRATADA está estabelecida à ....., . no Município de ....., Estado de Santa Catarina.
4. FUNDAMENTO LEGAL
DA ADJUDICAÇÃO:
Este Contrato, visa a **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO, ILUMINAÇÃO E TOMADAS DE USO GERAL, PARA PRAÇA MUNICIPAL DE MODELO, COM ÁREA APROXIMADA DE 1.336,00 M², CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA,** sujeitando-se as partes contratantes às suas cláusulas e às normas da lei nº 8666, de 21.06.93**,**com suas alterações posteriores, inclusive quanto aos casos omissos, vinculando-se, também, a proposta vencedora ao respectivo EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO E ANDAMENTO DOS SERVIÇOS

1. OBJETO DO CONTRATO:
O objeto do presente contrato é **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO, ILUMINAÇÃO E TOMADAS DE USO GERAL, PARA PRAÇA MUNICIPAL DE MODELO, COM ÁREA APROXIMADA DE 1.336,00 M², CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.**

2.NORMAS DE EXECUÇÃO:
A CONTRATADA se obriga a executar o objeto do presente Contrato em perfeita harmonia e concordância com o Projeto de Engenharia aprovado para a obra, bem como de conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº. 010/2014 e a Proposta que apresentou e teve aceita neste certame licitatório, documentos estes que ficam fazendo parte integrante e inseparável do presente Contrato,

como se aqui integral e expressamente estivessem reproduzidos. Outrossim, em tudo que não seja disciplinado, modificado e revogado pelas disposições do Edital da Tomada de Preços e deste Contrato, prevalecerá o disposto na legislação pertinente e nas Normas, Atos ou Instruções adotadas pelo Município de Modelo - SC.

3. ANDAMENTO DOS SERVIÇOS:
O andamento dos serviços obedecerá rigorosamente ao edital apresentado e aprovado pelo Município de MODELO, e conforme projeto integrante deste contrato.

4. FORMA DE EXECUÇÃO:
O objeto do presente contrato será executado sob a forma de empreitada por preço global, de acordo com a proposta apresentada, obedecidas as normas técnicas e especificações vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA
PREÇOS E PAGAMENTOS
1. PREÇOS:
O Município de MODELO pagará a CONTRATADA o **valor de R$ .....** (.....), pela execução do objeto contratado e efetivamente executados, de acordo com os preços correspondentes, propostos no Edital, não acarretando qualquer acréscimo nos valores contratados.
2. FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados por deposito/transferência bancária, de conformidade com o boletim de medição, mediante documento fiscal, e demais condições constantes deste contrato, que comprove a efetiva execução da obra e das normas financeiras e contábeis dispostas sobre a matéria, observadas as seguintes condições:

Medições provisórias, cumulativas, e medição final dos serviços procedidos de acordo com as instruções para os serviços de medição de obras vigentes;

Os resultados das medições dos serviços serão lançados em formulários apropriados, de acordo com as normas adotadas pelo Município de Modelo;

As Medições dos serviços serão obrigatoriamente assinadas com identificação, pelo Responsável Técnico Fiscal do MUNICÍPIO, do responsável pela obra e pelo responsável técnico da Empresa detentora do Contrato (Engenheiro ou Arquiteto Preposto da Obra);

Os pagamentos serão efetuados conforme ordem cronológica de Pagamentos da Prefeitura Municipal de Modelo - SC

Não serão admitidos adiantamentos e os pagamentos, não efetuados nos prazos, não sofrerão reajuste, a partir da data prevista para pagamento até a data do efetivo pagamento.

3. REAJUSTAMENTO:
Não haverá reajustamento dos preços do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA
PRAZOS
1. DE INÍCIO:
Os serviços contratados serão iniciados a partir da emissão da Ordem de Serviço, a ser efetuada pelo Município de MODELO, que acontecerá conforme o estabelecido no Edital.

2. DE CONCLUSÃO:
O prazo contratual para a execução das Obras será de até 15 (quinze) dias e será contado em dias corridos, a partir da expedição da pertinente Ordem de Serviço, que será emitida pelo Prefeito Municipal de MODELO, a partir da assinatura do presente instrumento de Contrato.

O prazo contratual para a conclusão dos serviços poderá ser prorrogado, com fundamento no inciso I, do artigo 57, da Lei de Licitações (Plano Plurianual).

O não cumprimento do prazo contratual para execução da obra implicará em multa de 50% sobre a parcela da obra não executada.

O pedido de prorrogação de prazo deverá ser solicitado, no mínimo **10 (dez)** dias, antes de expirar o prazo contratual. Na data de vencimento do prazo contratual, que é a data limite para assinatura do termo aditivo, a empresa deverá comprovar estar em dia com todas as obrigações fiscais.

CLÁUSULA QUINTA
VALOR E DOTAÇÃO
1.VALOR:
O valor deste Contrato é de R$ ..... (.....)

2. DOTAÇÃO:
Recursos próprios conta: 733
OS RECURSOS ESTÃO DISPOSTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
PROJETO/ATIVIDADE: 15451.0014.2.213000- MANUTENÇAO E AMPLIAÇÃO E MELHORIA ATIVIDADES GERAIS
3.3.90.00 – APLICAÇÃO DIRETAS conta:733
LEI MUNICIPAL Nº 2126/2013 DE 27/12/2013
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

CLÁUSULA SEXTA
MULTAS E OUTRAS SANÇÕES

1. MULTA DE MORA:
O Município de Modelo aplicará as seguintes **multas de mora**:
a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da fatura, relativa aos serviços executados em atraso, quando os serviços não tiveram o andamento previsto no cronograma. Caso haja recuperação no cronograma ou entrega dos serviços no prazo previsto, os valores dessas multas serão devolvidos à empresa mediante requerimento.
b) Multa de 0,02% (dois centésimo por cento) do valor do contrato por dia que exceder o prazo para conclusão dos serviços.

Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município de Modelo poderá aplicar as seguintes sanções, com base em processo administrativo e garantindo-se o direito do contraditório e da ampla defesa:

Advertência, verbal ou escrita, quando houver qualquer paralisação não autorizada ou quando houver descumprimento de qualquer cláusula do Edital ou do Contrato, e/ou nas faltas leves que não acarretem prejuízos de monta à execução do contrato, não eximindo o advertido, das demais sanções ou multas;

Multas de:
a). 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, a critério doMunicípio de Modelo quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com as Especificações Técnicas aplicáveis no caso, e quando a administração ou a fiscalização for erroneamente informada;

b). 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial e de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução total.

Suspensão, por até 2 (dois) anos, de participação em licitações do Município de Modelo, no caso de inexecução parcial ou total do contrato, sendo aplicada segundo a gravidade e a inexecução decorrer de violação culposa da contratada;

Declaração de inidoneidade para participar de licitação e contratar com o Município de Modelo, quando a inexecução do contrato decorrer de violação dolosa da contratada, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da legislação em vigor.

2.SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de MODELO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, em conformidade o art. 87, da Lei de Licitações e seus parágrafos:

a) advertência, verbal ou escrita, quando houver qualquer paralisação não autorizada ou quando houver descumprimento de qualquer cláusula do Edital ou deste instrumento, e/ou nas faltas leves que não acarretem prejuízos de monta à execução deste instrumento, não eximindo a CONTRATADA das demais sanções ou multas;

b) 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, a critério do Município de MODELO, quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com as Especificações Técnicas aplicáveis no caso, e quando a Administração ou a Fiscalização for erroneamente informada;

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial e de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução total;

d) multa de até 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, a critério do Município de MODELO, quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com as Especificações Técnicas aplicáveis ao caso, e quando a administração ou a fiscalização forem erroneamente informadas;

e) Suspensão, por até 2 (dois) anos, de participação em licitações do Município de MODELO, no caso de inexecução parcial ou total deste instrumento, sendo aplicada segundo a gravidade e a inexecução decorrer de violação culposa da CONTRATADA;

f) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e contratar com o Município de MODELO, quanto à inexecução decorrer de violação dolosa da contratada, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da lei.

3. **NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO:**

Da aplicação da multa será a CONTRATADA notificada pelo Município de MODELO. No caso das multas referidas nos itens 1 e 2 a CONTRATADA terá o direito ao prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da notificação, para recolher a multa na Tesouraria da sede da Prefeitura Municipal de MODELO.

Nenhum pagamento de medição será efetuado a CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

CLÁUSULA SÉTIMA
RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pelo Município de MODELO, quando for de interesse do mesmo, cabendo à CONTRATADA receber o valor dos serviços executados, mais o valor das instalações feitas para o atendimento das obrigações contratuais, descontadas as parcelas

correspondentes à utilização das mesmas, proporcionalmente aos serviços executados até a data da rescisão.

Cabe rescisão deste Contrato, por iniciativa do de MODELO, independentemente de interpelação judicial, ou extrajudicial, quando:

a) a CONTRATADA não cumprir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;

b) transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços constantes do presente contrato; e

c) demais hipóteses previstas no artigo 78, da Lei de Licitações.

Fica, ainda, expressamente estabelecido que o Município de MODELO não pagará indenizações devidas pela CONTRATADA, em face de Legislação Social, Trabalhista ou Securitária.

CLÁUSULA OITAVA
OBRIGAÇÕES

A responsabilidade pelo controle de qualidade dos materiais e serviços é integral da CONTRATADA, bem como as responsabilidades/obrigações especificadas no Edital.

A contratada deverá executar a obra, objeto do presente contrato em estrita observância as normas ambientais e demais legislações que regem a matéria.

Reserva-se o direito ao Município de MODELO, de quando julgar necessário, fazer suas verificações. A não execução da obra dentro dos padrões exigidos, implicará na não aceitação dos mesmos.

A CONTRATADA fica ciente de que o Município de MODELO, se reserva o direito de apresentar alterações ao projeto, podendo acarretar redução ou acréscimo no volume dos serviços, bem como mudanças das soluções de projeto.

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A CONTRATADA deverá entregar, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Modelo, em até 01 (dia) após a assinatura do contrato, as ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (**A.R.T.**) conforme exigências legais, validadas pelo C.R.E.A do RESPONSÁVEL TÉCNICO e do **Técnico Preposto** (**residente da obra**) constando todos os itens relacionados no **ANEXO N.º I**.

A CONTRATADA deverá colocar, junto à obra, em locais apropriados e visíveis placas de identificação da obra, devendo, estas despesas indiretas estarem contidas no BDI de sua Proposta de Preços.

A CONTRATADA deverá adotar o Diário de Obras e fornecê-lo semanalmente para o Município.

O Município de Modelo designará engenheiro responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, conforme disposto no art. 73 e observado o disposto no art. 69 ambos da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

CLÁUSULA NONA
FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Modelo/SC, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA
VALIDADE

O presente Contrato somente surtirá seus jurídicos e legais efeitos após a sua publicação.

E, por assim estarem acordes, assinam o presente Contrato, os representantes das partes contratantes, bem como as testemunhas abaixo identificadas.

MODELO – SC, aos.....de .....de 2014.

Contratante: RICARDO LUIS MALDANER **Contratada:**
PREFEITO MUNICIPAL SÓCIO GERENTE

TESTEMUNHAS:

1ª..... **2ª.....**
NOME:
CPF
VISTO:_____
GILNEI ROBERTO VOGEL
Assessor Jurídico
OAB:11283